



PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GUAPÓ – GO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 001/2026 SME

Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Responsável pela Demanda: Franklin Rodrigues Guimarães

Matrícula: 178174

E-mail: [smeguapo@hotmail.com](mailto:smeguapo@hotmail.com)  
[educacaoecultura@guapo.go.gov.br](mailto:educacaoecultura@guapo.go.gov.br)

Telefone: (62) 99669-2821

**1. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil para reforma da quadra esportiva da Escola Municipal Padre Conrado.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação mostra-se necessária em razão das condições atuais da quadra esportiva da Escola Municipal Padre Conrado, a qual apresenta desgaste no piso e problemas na cobertura com goteiras e partes do telhado se soltado da estrutura, comprometendo o uso adequado do espaço para a realização de atividades esportivas, pedagógicas e recreativas, além de representar potenciais riscos à segurança dos alunos, servidores e demais usuários.

A quadra esportiva constitui equipamento essencial ao desenvolvimento das atividades educacionais, contribuindo para a formação integral dos estudantes, para a promoção da saúde e para a integração da comunidade escolar. A manutenção e recuperação de suas condições estruturais são, portanto, indispensáveis para assegurar um ambiente adequado, seguro e funcional.

Diante desse cenário, a realização da reforma torna-se imprescindível para garantir a continuidade das atividades escolares em condições adequadas, preservar o patrimônio público e atender ao interesse público, observando-se os projetos e o memorial descritivo previamente elaborados pela equipe técnica do Município.



### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

As descrições dos serviços e as respectivas quantidades necessárias para a execução da reforma da quadra esportiva da Escola Municipal Padre Conrado encontram-se devidamente definidas no memorial descritivo, nos projetos técnicos e nas planilhas orçamentárias elaborados pelo engenheiro da Prefeitura Municipal, os quais integram e fundamentam o processo de contratação.

As quantidades foram estimadas com base nas dimensões reais da quadra e nas intervenções necessárias para a adequada recuperação do piso e da cobertura, observando-se critérios técnicos, normativos e as condições atuais da edificação, visando assegurar a execução completa e eficiente dos serviços propostos.

### 4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

4.1 Fiscal Técnico e Administrativo: Gustavo Ribeiro Araújo Melo – Engenheiro CREA – GO 1019696850 D-GO.

4.2 Fiscal de contrato: Alexandre Rodrigues de Sousa – CPF: xxx.xxx.481-xx.

### 5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Prazo de execução dos serviços: 30 dias;

5.2. Local de execução dos serviços: Escola Municipal Padre Conrado, localizada na Avenida Abel de Oliveira, n. 416, centro, CEP: 75350-000, Guapó-GO.

5.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Franklin Rodrigues Guimarães;

5.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a ordem de fornecimento ou conforme disponibilidade de caixa;

**GUSTAVO AUGUSTO CARDOSO DE CARVALHO**  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD**  
**Guapó, 12/01/2026**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.

**FRANKLIN RODRIGUES GUIMARÃES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DECRETO Nº021/2025**